

RESOLUÇÃO Nº 36/15

João Pessoa, 06 de Julho de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o princípio da equidade garante o atendimento em saúde de cada usuário dentro de suas necessidades individuais;

Considerando a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2015, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2012;

Considerando que o elenco faz parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014;

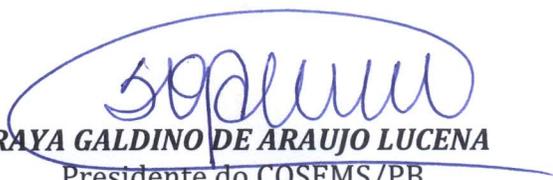
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária do dia 06 de julho de 2015 realizada em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Pactuação do elenco de medicamentos destinados ao tratamento das infecções oportunistas - AIDS.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB